




Plano de Trabalho para reforma do telhado,
limpeza da laje e controle/inibição de
pombos no Hospital São Marcos.

HOSPITAL SÃO MARCOS

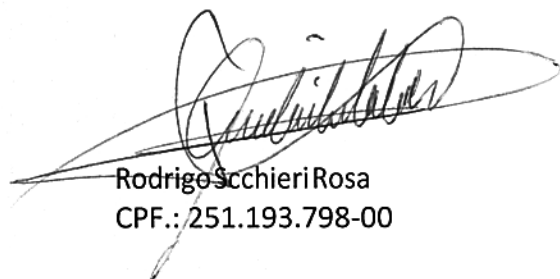
2020

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Plano de Trabalho para reforma do telhado, limpeza da laje e controle/inibição de pombos no Hospital São Marcos.	Emissão: 18/06/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 18/07/2021

CONSELHO INTERVENTOR (Decreto Municipal nº 5.122/2019)



Gilberto Bruza Neto
Presidente
CPF.: 167.557.968-75



Rodrigo Scchieri Rosa
CPF.: 251.193.798-00



Cecília Moreno Torrecilha de Freitas
CPF.: 060.209.518-20

Maristela Petrocini Brizante Rosseto
CPF.: 043.204.288-11

Carlos Theodoro Marques
CPF.: 746.611.248.04

Vander Gonçalves
CPF.: 300.712.108-65

Hermenegildo dos Santos
CPF.: 833.717.458-72

Alexandre Vanis Volpon
CPF.: 384.355.928-71

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Plano de Trabalho para reforma do telhado, limpeza da laje e controle/inibição de pombos no Hospital São Marcos.	Emissão: 18/06/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 18/07/2021

Ficha Resumo do Plano de Trabalho**Objetivo principal:**

Reformar em parte da cobertura, limpeza e remoção de dejetos de animais sobre laje, e vedação do telhado, o valor previsto é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Garantindo assim um nesocômio mais higienizado e seguro, sua importância está detalhada neste documento.

Contexto Resumido:

Historicamente o Hospital São Marcos sofre com o acúmulo de dejetos de pombos em sua laje, ocasionando ploriferação de outras pragas, tais como insetos e roedores.

Condições climáticas como chuvas, a situação sanitária piora por motivos de goteiras, tendo derramamento dos degesto nos corredores, consultórios, recepções e demais setores, além do forte cheiro causado pelas fezes em todo o hospital.

A presente diretoria vem se empenhando para solucionar os problemas citados neste contexto, esta em execução à reforma do telhado, realizada até o momento ¼ da operação, operação que visa solucionar os problemas por vazamentos de calhas, rufos e laje. Todo investimento da reforma e manutenção do telhado foi realizado entre diretoria vigente e sociedade morroagudense. Em busca de parceria para solucionar os problemas citados no interior contamos com a parceria do poder público de Morro Agudo.

Valor Apurado

Os valores aqui apresentado foram apurados e apresentados pelo responsável técnico da empresa que fez o estudo de caso das condições do telhado, laje e berais e engenheiro civil responsável pelo projeto de reforma estrutural do Hospital São Marcos.



TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Plano de Trabalho para limpeza da laje e controle/inibição de pombos no Hospital São Marcos.	Emissão: 18/06/2021	Próxima revisão: 18/07/2021
		Versão: 1	

1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Hospital São Marcos foi fundado em 12 de fevereiro de 1981, através da reunião dos seguimentos da sociedade local, que reuniram-se, formando a S.A.M.A. – Sociedade Amigos de Morro Agudo, a qual, com recursos oriundos de campanhas e doações, construíram o estabelecimento hospitalar.

Constitui um importante meio de atendimento do Sistema Único de Saúde, sendo único estabelecimento de atendimento à Média Complexidade Hospitalar do Município.

Conta com 23 leitos de enfermagem, 05 leitos de maternidade/berçário, 05 leitos de pediatria, 02 leitos na sala de estabilização e 05 salas no centro cirúrgico.

Foi investido 05 leitos de apoio intensivo ao covid-19 (UTI-COVID), localizado na ala/internação.

Atualmente, em intervenção pelo Poder Público, conforme Decreto Municipal nº 4.990, de 24 de janeiro de 2019, com suas posteriores alterações, é dirigido por um Conselho Interventor, o qual delibera, juntamente com a parte técnica/clínica, os aspectos e ações relacionados ao seu funcionamento.

2. MISSÃO e VALORES

Missão

Disponibilizar atendimento hospitalar eficiente, respeitando os padrões de segurança na assistência à saúde.

Valores

Competência: Melhorar sempre o desempenho naquilo que se faz, através da combinação de conhecimentos, aptidões, características pessoais e comportamentos.

Credibilidade: A confiança que o paciente/usuário tem em nossos serviços nos leva a um grande esforço para garantir o serviço de qualidade e resolutividade à necessidade dos mesmos.

Humanismo: Valorizar o ser humano em todo o ambiente hospitalar, através de uma equipe que goste do que faz, superando as adversidades e percebendo o homem, como pessoa, em suas dimensões física, emocional e espiritual.

Integridade: Agir e tomar decisões de forma justa e honesta com foco no profissionalismo.

Respeito: Trabalhamos com foco no respeito ao cliente interno e externo visando maior confiabilidade nas relações.

Desenvolvimento: Com o intuito de fazer parte do crescimento contínuo dos nossos colaboradores, valorizamos o investimento em capacitação e retenção de talentos.

Pioneirismo e Tradição: Atuamos a quase 40 anos oferecendo atendimento hospitalar eficiente

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Plano de Trabalho para limpeza da laje e controle/inibição de pombos no Hospital São Marcos.	Emissão: 18/06/2021	Próxima revisão: 18/07/2021
		Versão: 1	

amparado por um corpo clínico humano e qualificado.

3. OBJETIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Aplicação de recurso financeiro no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais) para execução do projeto descrito oriundo de recurso de emenda parlamentar.

4. JUSTIFICATIVA

O Hospital São Marcos é o único estabelecimento no município que presta serviços de Média e Alta Complexidade.

Historicamente, vem atendendo o público alvo com índices satisfatórios de aceitabilidade.

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

A pactuação do presente Termo de fomento irá permitir de maneira mais sanitária o funcionamento da instituição, visando bem estar dos colaboradores e pacientes, propiciando melhores condições para executar atendimento humanizado, preservando e garantindo a manutenção dos serviços de saúde prestados à população.

5. DA APLICAÇÃO DO RECURSO

Inicialmente o valor total do recurso será aplicado conforme descrição na tabela a seguir descrita, reservando-se o direito do Hospital São Marcos rever e solicitar a alteração do plano de aplicação caso surjam eventos imprevisíveis neste momento que assim justifiquem a alteração, respeitando a tramitação administrativa necessária. Em anexo no plano de trabalho consta: memorial descritivo, projeto da reforma, cronograma físico financeiro assinado pelo engenheiro civil

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Plano de Trabalho para limpeza da laje e controle/inibição de pombos no Hospital São Marcos.	Emissão: 18/06/2021	Próxima revisão: 18/07/2021
		Versão: 1	

responsável, memorial de cálculo e planilha orçamentária.

PLANO DE APLICAÇÃO ESTIMADO	
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR PREVISTO / TOTAL DO PACTO (R\$)
1. Cobertura do telhado	R\$ 43.375,30
2. Instalações pluviais	R\$ 2.416,48
3. Serviços complementares	R\$ 56.150,00
TOTAL GERAL	R\$ 101.941,78

6. METAS DA PARCERIA

METAS DA PARCERIA		
META 01	TIPO: qualitativo	META FÍSICA: 100% do serviço executado nas dependências do Hospital São Marcos.
Garantir Hospital São Marcos.		
INDICADORES:	<ul style="list-style-type: none">➤ Extrato mensal detalhado (previsão).➤ Balanço contábil.➤ Recibos de pagamentos.	

7. OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14

7.1 GESTÃO FINANCEIRA - MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Os valores recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica determinada pela administração pública, conforme Art. 51, da Lei 13.019/2014, e será transferido posteriormente para conta corrente aberta pelo Hospital São Marcos em banco parceiro para recebimento de recursos municipais proveniente do convênio 002/2017, permanecendo aplicados até o momento de sua movimentação. E, conforme parágrafo único constante no mesmo

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Plano de Trabalho para limpeza da laje e controle/inibição de pombos no Hospital São Marcos.	Emissão: 18/06/2021	Próxima revisão: 18/07/2021
		Versão: 1	

artigo da Lei 13.019/2014, os saldos de rendimentos financeiros deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Por ocasião da conclusão, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros servirão para pagamento de rescisão e indenização da equipe de trabalho, e os saldos remanescente serão devolvidos à administração pública dentro de 30 dias, conforme o Art. 52, da Lei 13.019/2014.

7.2 GESTÃO FINANCEIRA - TRANSPARÊNCIA

A Lei nº 12.527/11 regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Para garantir o exercício pleno do direito de acesso previsto na Constituição Federal, a Lei define os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à administração pública pelos cidadãos. Além disso, a Lei determina que os órgãos e entidades públicas devam divulgar um rol mínimo de informações por meio da internet, e determina a divulgação de outras informações às parcerias, atendendo assim, os interesses coletivos.

7.3 GESTÃO FINANCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De maneira simplificada, a prestação de contas pode ser definida como a demonstração do que foi feito com os recursos públicos transferidos da administração pública a uma entidade, num determinado período.

Como determina o Art. 63, da Lei nº 13.019/2014, a prestação de contas deverá ser feita observando as regras previstas, além de prazos e normas de elaboração constante do instrumento de parceria e plano de trabalho, e conforme orientações que serão fornecidas em manuais no momento da celebração da parceria, pela administração pública.

O Hospital São Marcos propõe que o relatório de execução financeira apresente as despesas e receitas constantes em plano de trabalho, que poderão ser acompanhados pela administração pública através da apresentação dos extratos bancários e documentos comprobatórios, capazes de demonstrar a lisura e a transparência necessárias para garantir a plena execução do processo, em período combinado previamente com a Secretaria.

A prestação de contas será realizada no prazo máximo de até 60 dias quando do término da utilização do recurso, com entrega de todos os comprovantes necessários à administração pública que poderá publicizar os atos da maneira que convier.

A guarda e o arquivamento de todos os documentos envolvidos nesta parceria deverão seguir o parágrafo único do Art. 68, da Lei nº 13.019/2014, que informa que durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seu arquivo,

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Plano de Trabalho para limpeza da laje e controle/inibição de pombos no Hospital São Marcos.	Emissão: 18/06/2021	Próxima revisão: 18/07/2021
		Versão: 1	

os documentos que compõem a prestação de contas.

8. DA REVISÃO PERIÓDICA

O presente Plano de Trabalho poderá ser revisto periodicamente, com a aceitação e aval do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal, justificando a necessidade de alteração do plano de aplicação para despesas diversas da inicialmente planejadas.

Morro Agudo/SP, 18 de Junho de 2021.



Gilberto Bruza Neto

Presidente do Conselho Interventor

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Plano de Trabalho para limpeza da laje e controle/inibição de pombos no Hospital São Marcos.	Emissão: 18/06/2021	Próxima revisão: 18/07/2021
		Versão: 1	

Documentação em anexo conforme item 5.